



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

### RESOLUÇÃO Nº 65/CMDCA/2024

***Revoga a Resolução nº 06/2024/CMDCA e altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 04/09/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais Financiados pelo FIA, ficando assim constituída:

#### **Representantes Governamentais**

- Samuel Machado Farias
- Eduardo de Bona Porton
- Simoni Piva Búrigo

#### **Representantes Não Governamentais**

- Nazarete S. Oliveira
- Rosicler Rodrigues
- Gabriela Medeiros Cardoso

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de setembro de 2024.

**Isabel Cargin Vargas Cardoso**  
Presidente CMDCA